PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 660/2024
Data: 20/06/2024 - Horário: 08:57
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A DIREÇÃO, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** a presente Moção de Aplausos visa reconhecer e homenagear a equipe da Escola Municipal Manoel Bandeira pela conquista na 3ª edição do Programa Alfabetiza - MT, na categoria Crescimento. Este reconhecimento é fruto do empenho e dedicação de todos os profissionais envolvidos.

Destaca-se, em especial, a Professora Valdiceia de Souza Holanda, cuja dedicação e competência foram fundamentais para o sucesso alcançado pela equipe. Sua contribuição tem sido exemplar e merece nosso reconhecimento.

Professores(as) e Direção:

- Josevaldo Ramos de Lima (Diretor)
- Marlene Pereira Barbosa (Coodenadora)
- Celio Hanchuk
- Edena Augusta Fernandes
- Ediana M. Dorneles
- Edirlei Santos Langa
- Janieli da Silva Barbosa
- Jocemar Aparecido Hermisdof
- Josimar de Oliveira
- Laercio de Oliveira
- Lindalva da Silva Oliveira
- Mauricio Junior G. Marques
- Patrícia Cliceria de Oliveira
- Valdenete Rodrigues da Silva

- Valdiceia de Souza Holanda
- Wanderson Fernandes Bento

Apoio:

- Ivanete Dorneles Ramos
- Katia de Souza Neves
- Maria Neuza Clemencia
- Nilzete da Gloria Farias

T.D.I.:

- Aline da Conceição Santos

Vigilantes:

- Marlone Bras Firmino
- Maria Nalva N. Moreira

Motoristas:

- Juliano Teixeira de Lima
- José Carlos Hermisdof
- Weslen Alan Santos Langa
- Duarte de Oliveira Lima

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 20 de junho de 2024.

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador –UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é concedida à equipe da Escola Municipal Manoel Bandeira pela notável conquista na 3ª edição do Programa Alfabetiza - MT, na categoria Crescimento, no estado de Mato Grosso. Tal reconhecimento é um testemunho do comprometimento e da excelência demonstrados pela equipe escolar.

A conquista deste prêmio representa um marco significativo para a educação no município de Colniza, evidenciando o impacto positivo das práticas educacionais implementadas pela Escola Manoel Bandeira. O crescimento observado no desempenho dos alunos é reflexo direto da dedicação dos professores, do apoio incansável dos funcionários administrativos, dos vigilantes, dos motoristas e de todos os envolvidos no processo educativo.

Destaca-se a liderança e o comprometimento da Professora Valdiceia de Souza Holanda, cujo trabalho exemplar tem sido fundamental para orientar e inspirar tanto seus colegas quanto seus alunos. Sua dedicação e competência refletem o compromisso da Escola Manoel Bandeira com a educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Portanto, é com grande satisfação que esta Moção de Aplausos é proposta, reconhecendo o mérito da equipe da Escola Manoel Bandeira por sua excepcional performance no Programa Alfabetiza - MT. Este prêmio não apenas celebra a conquista alcançada, mas também motiva a continuidade do trabalho dedicado e inspirador realizado pela comunidade escolar.